



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### VOTO DO VEREADOR-RELATOR

#### Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 009/2025

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Número da Matéria:** 009/2025 de 21/02/2025

**Vereador-relator:** Jorcélio Farias

**Data do Protocolo:** 24/02/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Autoriza a doação de uniformes e kit material escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

**Conclusão do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### 1. RELATO

O Projeto de Lei foi protocolado pelo Poder Executivo, comunicado em sessão plenária e encaminhado às comissões competentes pela Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o Regimento Interno.

O projeto tem por objetivo autorizar a doação de uniformes escolares e kits de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Chopinzinho. A iniciativa busca garantir equidade entre os estudantes, reduzir custos para as famílias e padronizar a vestimenta dos alunos, proporcionando maior segurança e identificação dentro do ambiente escolar.

A justificativa apresentada pelo Executivo ressalta a importância social da proposta, destacando que a medida contribui para o fortalecimento da educação pública municipal, oferecendo condições mais adequadas para o aprendizado e promovendo a inclusão social.

Em análise ao projeto, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deliberou pela solicitação de diligências ao Poder Executivo, requisitando o envio do impacto orçamentário que não estava em anexo ao projeto.

Em resposta à diligência, a Administração Municipal informou que o impacto orçamentário não pôde ser enviado, pois o projeto não determina a quantidade exata de uniformes e kits escolares a serem distribuídos. No entanto, esclareceu que a aquisição e distribuição seguirão um planejamento anual conforme disponibilidade orçamentária e necessidade das unidades escolares.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer referente ao Projeto, por solicitação da Presidência da Câmara, manifestando-se favoravelmente à legalidade da matéria. No entanto, orientou a Comissão a propor uma emenda ao Projeto de Lei para evitar que a norma seja considerada constitucional por criar despesa sem previsão orçamentária, sugerindo a inclusão do seguinte dispositivo: 'As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, devendo ser precedidas de estudo de impacto orçamentário a ser realizado pela Administração Municipal.'



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## 2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Considero que a norma proposta atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não havendo impedimentos jurídicos para sua tramitação. O projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando apto a seguir sua tramitação legislativa.

As questões financeiras e orçamentárias deverão ser analisadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, conforme suas atribuições regimentais. Caso haja necessidade de ajustes na previsão orçamentária, essa comissão poderá propor emendas ou outras medidas adequadas à matéria.

## 3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

1. Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
2. Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
3. Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

## 4. CONCLUSÃO

Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 009/2025, considerando sua constitucionalidade, legalidade, adequação regimental e técnica legislativa.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de março de 2025.

Jorcélio Farias  
Vereador-relator  
(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3C0-CC74-8ED7-7349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 05/03/2025 11:39:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 05/03/2025 19:44:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 05/03/2025 19:45:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3C0-CC74-8ED7-7349>